

1ª VIA

## TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

	DO ESTADO DO CEARÁ	i i coolução	147,	de 30/12/2010	
1. LAVRATURA			TN/CSB/010	06/2012	
Local:	Fortaleza-CE		Data:	23/03/12	
2. ENTIDADE R	EGULADORA				
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará				
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE				
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA					
Nome:	Marcelo Silva de Almeida				
Cargo/Função:	Analista de Regulação		Matrícula	127-1-8	
Assinatura:					
4. AGENTE AUT	UADO				
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE				
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto				
Endereço:	Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce				
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO					
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.				
Nome:	Alceu de Castro Galvão Junior				
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico				
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)					
Município de Pote					
Recebi em:	Assinatura:				



ANEXO

1a VIA

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Resolução ARCE nº 147, de 30/12/2010

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA  Uma análise quantitativa dos laudos da CAGECE, referentes ao município de Potengi e do número de amostras apresentadas pelo SISÁGUA, em relação aos exames bacteriológicos e às análises do cloro residual ivre, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/11 a dezembro/11, demonstra que nos meses de março/11 a dezembro/11, a CAGECE não atendeu o plano de amostragem mínimo exigido pelas Portarias MS 518/2004 (janeiro/11 a novembro/11) e MS 2.194/2011 (dezembro/11), publicada do D.O.U. de 14/12/2011.  Não Conformidade - 06.02  NC6 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 4º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).  DETERMINAÇÃO  D6 - A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água tratada, de acordo com o disposto na egislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C6.	PROCESSO Nº PCSB/CSB/0737/2011 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0016/2012
Uma análise quantitativa dos laudos da CAGECE, referentes ao município de Potengi e do número de amostras apresentadas pelo SISÁGUA, em relação aos exames bacteriológicos e às análises do cloro residual ivre, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/11 a dezembro/11, demonstra que nos meses de março/11 a dezembro/11, a CAGECE não atendeu o plano de amostragem mínimo exigido pelas Portarias MS 518/2004 (janeiro/11 a novembro/11) e MS 2.194/2011 (dezembro/11), publicada do D.O.U. de 14/12/2011.  Não Conformidade - 06.02  NC6 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 4º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).  DETERMINAÇÃO  D6 - A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água tratada, de acordo com o disposto na egislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C6.  Prazo para atendimento: Imediato	CONSTATAÇÃO - C6
NC6 -A CAGECE não está cumprindo o artigo 4º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).  DETERMINAÇÃO  D6 - A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água tratada, de acordo com o disposto na egislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C6.  Prazo para atendimento: Imediato	CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA - Uma análise quantitativa dos laudos da CAGECE, referentes ao município de Potengi e do número de amostras apresentadas pelo SISÁGUA, em relação aos exames bacteriológicos e às análises do cloro residual livre, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de janeiro/11 a dezembro/11, demonstra que nos meses de março/11 a dezembro/11, a CAGECE não atendeu o plano de amostragem mínimo exigido pelas Portarias MS 518/2004 (janeiro/11 a novembro/11) e MS 2.194/2011 (dezembro/11), publicada do D.O.U. de 14/12/2011.
NC6 -A CAGECE não está cumprindo o artigo 4º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).  DETERMINAÇÃO  D6 - A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água tratada, de acordo com o disposto na egislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C6.  Prazo para atendimento: Imediato	
DETERMINAÇÃO De - A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água tratada, de acordo com o disposto na egislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C6. Prazo para atendimento: Imediato	Não Conformidade - 06.02
D6 - A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água tratada, de acordo com o disposto na egislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C6.  Prazo para atendimento: Imediato	NC6 -A CAGECE não está cumprindo o artigo 4º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infrigir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).
egislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C6. Prazo para atendimento: Imediato	DETERMINAÇÃO
	D6 - A CAGECE deve desenvolver o controle da qualidade da água tratada, de acordo com o disposto na legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C6.
	Prazo para atendimento: Imediato Prazo para apresentação de documentação comprobatória: 10 de maio de 2012